DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Ratificação 5
Notificações 5
Outros Atos 6
BOLETIM DE CAIXA 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 19
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 19
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 20
Relatório de Gestão Fiscal 31

Poder Legislativo 32
Atos Legislativos 32
Emendas 32
Indicações 35
Atas 38
Resumo da Sessão 41
Moções 45
Requerimentos 47
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6626/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR O SR. DOUGLAS CAMPANARI PINTO COMO AGENTE DE ATENDIMENTO DO SEBRAE AQUI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, como Agente de Atendimento do SEBRAE AQUI, a partir de 14 de setembro de 2022, o Servidor o Sr. DOUGLAS CAMPANARI PINTO, portador do RG nº 50.353.838-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 466.567.148-62, lotado na função de Agente Administrativo.

§ 1º Não haverá concessão de qualquer tipo de gratificação ou vantagem pessoal ao servidor acima designado com Agente de Atendimento SEBRAE AQUI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2022

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6627/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família a servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2022

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6622/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARCIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE INFORMÁTICA	04	04/09/2022

.....

PORTARIA Nº6628/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2022.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6628/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE

1	CLAUDIA MARIA CELINI CARVALHO	SERVENTE	05	05/09/2022
2	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	23/08/2022
3	MARIEL CRISTIANA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15	05/09/2022

.....

PORTARIA Nº 6629/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licenças aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de setembro de 2022

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6629/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JAQUELINE SEBASTIANI	RESPONSAVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS	03	05/09/2022
2	SUZELEM CRISTINA FONSECA PASTRE	FUNÇÃO MONITOR ESCOLAR	08	05/09/2022

.....

PORTARIA Nº 6630/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias sobrestadas a Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de setembro de 2022.

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6630/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	LUCIANI SAYURI TANIGUTI	TESOUREIRA	16/09/2022 A 20/09/2022

.....

PORTARIA Nº 6631/2022DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA A SRA. CLAUDIA VANESSA SILVERIO FREITAS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Exonerar a pedido, a partir de 20 de setembro de 2022, a Sra. Claudia Vanessa Silvério Freitas, portadora do RG. nº. 24.137.876-X e do CPF nº 177.921.178-39, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6632/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. BRUNA PENARIOL MORANTE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 20 de setembro de 2022, a Sra. BRUNA PENARIOL MORANTE, portadora do RG nº 41.236.424-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 347.686.078-70, no cargo em comissão de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL", recebendo subsidio fixado por força da Lei Municipal n nº 979/2020, de 14 de setembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 1017, de 19 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único - A contribuição previdenciária será recolhida para o Regime Geral de Previdência- INSS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2022.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 676/2022

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 2º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 20 (vinte) de setembro de 2022. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2022

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 2º Período
FERNANDO SIMOES POLIDO	64,05

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 046/2022.
Pregão Eletrônico nº. 012/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Fica adjudicado o objeto dessa licitação a empresa **Gamp Serviços Médicos S/S Ltda**. Fernão, 14 de setembro de 2022. Jaqueline Sebastiani – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n.º 046/2022
Pregão Presencial n.º 012/2022

Inexistindo interposição de recursos, e de posse dos documentos que compõem o processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 012/2022, Processo Licitatório n.º 046/2022, que tem por objeto a ***Contratação de empresa especializada em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho***, após a manifestação da Pregoeira, através da ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que classificou o item a empresa **Gamp Serviços Médicos S/S Ltda**, no valor total de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).** Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 20 de setembro de 2022. Jose Valentim Fodra - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 056/2022 - DISPENSA Nº. 022/2022

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a contratação da empresa **Serviços por parte do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**, tendo como objeto *a* **prestação de serviços educacionais para realização de curso de Mecânico de Tratores Agrícolas**, conforme manifestação das Secretarias Municipais de Governo, num valor **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).** Fernão/SP, 20 de setembro de 2022. **José Valentim Fodra -** Prefeito Municipal.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	16/09/2022	5,00
Simples Nacional	19/09/2022	50,92
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	20/09/2022	99.823,23
ITR – Imposto Territorial Rural	20/09/2022	192,77
Fundeb	20/09/2022	19.593,20
Simples Nacional	21/09/2022	42,57

Fernão, 21 de setembro de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2022 DO DIA 16/09/2022

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	20,37
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	6,70
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	1,35
15	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	38,95
16	1121.01.0.2.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,94
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,11
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,40
42	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,64
42	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,73
43	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,03
43	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	79,26
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	79,26
Saldo Anterior:		8.535.409,70
Total Geral:		8.535.488,96

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
241	440		3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	500 000	0 05 00	199,39
210	1131		3.3.90.30.99	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	500 000	0 02 00	459,50
211	1133		3.3.90.30.99	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	500 000	0 05 00	26,25
211	1312		3.3.90.30.99	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	500 000	0 05 00	422,05
210	2514		3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	500 000	0 02 00	363,66
210	2514		3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	500 000	0 02 00	240,80
211	2976		3.3.90.30.07	A.C. BERTOLO DA COSTA ME	500 000	0 05 00	957,60
211	3010		3.3.90.30.07	BENEDITA DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES 17792141896	500 000	0 05 00	135,00
217	3011		3.3.90.39.99	JOSE CARLOS BRAGANTE- ME	500 000	0 05 00	35,00
210	3060		3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500 000	0 02 00	312,75
210	3061		3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	500 000	0 02 00	112,50
210	3084		3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500 000	0 02 00	345,00
211	3085		3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500 000	0 05 00	518,40
211	3086		3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500 000	0 05 00	993,50
241	3090		3.3.90.39.99	SOLANGE APARECIDA DOS REIS 37512678835	500 000	0 05 00	425,00
211	3091		3.3.90.30.99	ORLANDO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR -ME	500 000	0 05 00	1.128,00
237	3336		3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500 000	0 05 00	440,30
253	3562		3.3.90.39.99	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO E	110 000	0 01 00	88,78

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2022 DO DIA 16/09/2022

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	7.203,48
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	7.203,48
Saldo:		8.535.488,96
Saldo para o dia seguinte:		8.528.285,48

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	855.741,69
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	100,36			100,36
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	62.637,14			62.637,14
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.120,57			8.120,57
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,64			3,64
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	764,74			764,74
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGE	100 058	0 02 00	0,00			0,00
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	30.411,15			30.411,15
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	748.461,54			748.461,54
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.242,55			5.242,55
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				79,26	88,78	4.269.348,02
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	28.987,50			28.987,50
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	518,65			518,65
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.063,46			1.063,46
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	14.698,20			14.698,20
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	7.795,92			7.795,92
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	748,00			748,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	629,11	0,00	88,78	540,33
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.179.683,26			4.179.683,26
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	11.470,37			11.470,37
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	8.607,65			8.607,65
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	6.283,08	79,26	0,00	6.362,34
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	6.187,18			6.187,18
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.685,16			2.685,16
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	27.889,84
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	27.889,84			27.889,84
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	6.975,10

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2022 DO DIA 16/09/2022

001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	6.975,10			6.975,10
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	916.013,89
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	27.785,34			27.785,34
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	946,32			946,32
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	181.191,43			181.191,43
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	25.465,43			25.465,43
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	27.389,92			27.389,92
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	641.024,14			641.024,14
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	12.211,31			12.211,31
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	8.085,54
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	7.851,12			7.851,12
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	234,42			234,42
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	110.663,06
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	110.663,06			110.663,06
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.891.110,25
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	342.250,30			342.250,30
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.435.089,61			1.435.089,61
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	63.750,25			63.750,25
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	50.020,09			50.020,09
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	1.356,96
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	216,62			216,62
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.140,34			1.140,34
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.548,93
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.548,93			2.548,93
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	7.114,70	169.141,58
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	13.812,03			13.812,03
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.785,03	0,00	457,05	32.327,98
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	84.778,28	0,00	4.797,19	79.981,09
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.451,77	0,00	26,25	9.425,52
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	12.784,35	0,00	1.834,21	10.950,14
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	8.734,77			8.734,77
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	10.762,09			10.762,09
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500 016	0 02 00	3.147,96			3.147,96
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	269.410,62
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	269.410,62			269.410,62

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2022

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2022 DO DIA 16/09/2022

	8.535.409,70	79,26	7.203,48	8.528.285,48

FERNÃO, 16 de setembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2022 DO DIA 16/09/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.535.409,70
+ Receita Arrecadada no dia:	79,26
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	7.203,48
+ Saldo Atual:	**8.528.285,48**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2022 DO DIA 19/09/2022

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	855.741,69
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	100,36			100,36
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	62.637,14			62.637,14
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.120,57			8.120,57
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,64			3,64
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	764,74			764,74
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGE	100 058	0 02 00	0,00			0,00
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	30.411,15			30.411,15
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	748.461,54			748.461,54
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.242,55			5.242,55
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				0,00	0,00	4.269.348,02
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	28.987,50			28.987,50
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	518,65			518,65
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.063,46			1.063,46
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	14.698,20			14.698,20
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	7.795,92			7.795,92
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	748,00			748,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	540,33			540,33
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.179.683,26			4.179.683,26
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	11.470,37			11.470,37
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	8.607,65			8.607,65
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	6.362,34			6.362,34
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	6.187,18			6.187,18
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.685,16			2.685,16
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	27.889,84
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	27.889,84			27.889,84
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	6.975,10
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	6.975,10			6.975,10
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2022 DO DIA 19/09/2022

001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	916.013,89
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	27.785,34			27.785,34
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	946,32			946,32
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	181.191,43			181.191,43
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	25.465,43			25.465,43
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	27.389,92			27.389,92
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	641.024,14			641.024,14
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	12.211,31			12.211,31
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**				0,00	0,00	8.085,54
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	7.851,12			7.851,12
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	234,42			234,42
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	110.663,06
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	110.663,06			110.663,06
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**				0,00	0,00	1.891.110,25
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	342.250,30			342.250,30
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.435.089,61			1.435.089,61
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	63.750,25			63.750,25
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	50.020,09			50.020,09
	Vinc. Grupo	**310 SAÚDE–GERAL**				0,00	0,00	1.356,96
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	216,62			216,62
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.140,34			1.140,34
	Vinc. Grupo	**312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**				0,00	0,00	2.548,93
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.548,93			2.548,93
	Vinc. Grupo	**500 ASSISTÊNCIA SOCIAL**				0,00	0,00	169.141,58
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	13.812,03			13.812,03
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.327,98			32.327,98
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	79.981,09			79.981,09
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.425,52			9.425,52
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	10.950,14			10.950,14
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	8.734,77			8.734,77
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	10.762,09			10.762,09
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500 016	0 02 00	3.147,96			3.147,96
	Vinc. Grupo	**800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	269.410,62
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	269.410,62			269.410,62
					8.528.285,48	0,00	0,00	8.528.285,48

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2022 DO DIA 19/09/2022

FERNÃO, 19 de setembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2022 DO DIA 19/09/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.528.285,48
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**8.528.285,48**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0176/2022 DO DIA 20/09/2022

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
7009	217			CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO	110 000	0 01 00	72.000,00
107	635		3.3.50.39.06	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	310 000	0 01 00	49.200,00
25	3566		3.3.50.41.00	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	110 000	0 01 00	748,00
51	3569		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	30,24
51	3599		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	73,08
51	3609		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	61,11
51	3610		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	22,00
118	3616		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,00
51	3625		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	6,30

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	50.151,73
	Extra Orçamentária:	72.000,00
	Total Pago:	122.151,73
Saldo:		8.528.285,48
Saldo para o dia seguinte:		8.406.133,75

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	855.741,69
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	100,36			100,36
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	62.637,14			62.637,14
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.120,57			8.120,57
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,64			3,64
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	764,74			764,74
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGE	100 058	0 02 00	0,00			0,00
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	30.411,15			30.411,15
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	748.461,54			748.461,54
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.242,55			5.242,55
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				240.000,00	480.247,79	4.029.100,23
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	28.987,50			28.987,50
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	518,65			518,65
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.063,46			1.063,46
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	14.698,20			14.698,20
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	7.795,92			7.795,92
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0176/DO DIA 20/09/2022

001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	748,00	0,00	748,00	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	540,33	240.000,00	239.329,06	1.211,27
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.179.683,26	0,00	240.000,00	3.939.683,26
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	11.470,37			11.470,37
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	8.607,65			8.607,65
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	6.362,34	0,00	170,73	6.191,61
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	6.187,18			6.187,18
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.685,16			2.685,16
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	27.889,84
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	27.889,84			27.889,84
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	6.975,10
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	6.975,10			6.975,10
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	916.013,89
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	27.785,34			27.785,34
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	946,32			946,32
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	181.191,43			181.191,43
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	25.465,43			25.465,43
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	27.389,92			27.389,92
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	641.024,14			641.024,14
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	12.211,31			12.211,31
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			63.441,82	11,00	71.516,36
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	7.851,12	63.441,82	11,00	71.281,94
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	234,42			234,42
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	110.663,06
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	110.663,06			110.663,06
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.891.110,25
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	342.250,30			342.250,30
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.435.089,61			1.435.089,61
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	63.750,25			63.750,25
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300 026	0 02 00	50.020,09			50.020,09
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			103.865,24	49.200,00	56.022,20
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	216,62			216,62
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.140,34	103.865,24	49.200,00	55.805,58
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.548,93

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0176/2022 DO DIA 20/09/2022

001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0	05	00	2.548,93			2.548,93
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						0,00	0,00	169.141,58
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	13.812,03			13.812,03
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	32.327,98			32.327,98
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	79.981,09			79.981,09
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	9.425,52			9.425,52
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	10.950,14			10.950,14
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	8.734,77			8.734,77
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0	02	00	10.762,09			10.762,09
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500	016	0	02	00	3.147,96			3.147,96
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	269.410,62
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	269.410,62			269.410,62
								8.528.285,48	407.307,06	529.458,79	8.406.133,75

FERNÃO, 20 de setembro de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0176/2022 DO DIA 20/09/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.528.285,48
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	122.151,73
+ Saldo Atual:	**8.406.133,75**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Saúde Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	660.300,00	565.282,44
Transferências da União	11.294.400,00	8.916.661,73
Transferências do Estado	3.763.000,00	2.647.625,28
Total	**15.717.700,00**	**12.129.569,45**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	2.357.655,00	1.819.435,42

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	5.031.600,00	32,01 %	3.995.033,93	32,94 %	3.171.859,05	26,15 %	3.074.749,45	25,35 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.995.033,93	32,94 %	3.171.859,05	26,15 %	3.074.749,45	25,35 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2022

Page 1 of 1

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	21.462.154,88	21.462.154,88	13.802.592,99	16.899.241,12	4.562.913,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	906.900,00	906.900,00	533.523,03	702.655,99	204.244,01
Contribuições	981.900,00	981.900,00	654.259,33	611.576,16	370.323,84
Receita Patrimonial	332.600,00	332.600,00	207.671,36	624.351,34	-291.751,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.200,00	158.200,00	105.398,15	5.521,60	152.678,40
Transferências correntes	19.006.354,88	19.006.354,88	12.296.725,86	14.940.742,12	4.065.612,76
Outras Receitas Correntes	76.200,00	76.200,00	5.015,26	14.393,91	61.806,09
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	13.333,36	250.000,00	-230.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00	20.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.011.480,00	3.011.480,00	1.975.413,10	2.312.856,44	698.623,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.310.320,12	1.310.320,12	873.546,72	876.112,58	434.207,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.780.995,00	19.780.995,00	12.714.059,97	15.712.497,26	4.068.497,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	19.780.995,00	19.780.995,00	12.714.059,97	15.712.497,26	4.068.497,74
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	19.780.995,00	19.780.995,00	12.714.059,97	15.712.497,26	4.068.497,74

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
350.165.948-21
Responsável pelo Controle Interno

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	16.727.327,28	3.552.863,53	20.280.190,81	13.391.135,71	10.949.696,81	10.448.442,99	6.889.055,10	2.441.438,90	501.253,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.814.242,12	880.863,53	8.695.105,65	5.276.101,20	5.273.403,60	5.273.343,75	3.419.004,45	2.697,60	59,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.913.085,16	2.672.000,00	11.585.085,16	8.115.034,51	5.676.293,21	5.175.099,24	3.470.050,65	2.438.741,30	501.193,97
DESPESAS DE CAPITAL	458.201,24	1.439.000,00	1.897.201,24	130.523,55	121.545,55	118.420,05	1.766.677,69	8.978,00	3.125,50
INVESTIMENTOS	458.201,24	1.439.000,00	1.897.201,24	130.523,55	121.545,55	118.420,05	1.766.677,69	8.978,00	3.125,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.201.000,00	-1.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.394.466,48	103.900,00	1.498.366,48	864.443,50	864.443,50	859.658,03	633.922,98	0,00	4.785,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	19.780.995,00	5.094.763,53	24.875.758,53	14.386.102,76	11.935.685,86	11.426.521,07	10.489.655,77	2.450.416,90	509.164,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	19.780.995,00	5.094.763,53	24.875.758,53	14.386.102,76	11.935.685,86	11.426.521,07	10.489.655,77	2.450.416,90	509.164,79
SUPERÁVIT (XI)					3.776.811,40				
TOTAL (XII) = (X + XI)	19.780.995,00	5.094.763,53	24.875.758,53	14.386.102,76	15.712.497,26	11.426.521,07	10.489.655,77	2.450.416,90	509.164,79

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
350.165.948-21
Responsável pelo Controle Interno

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.386.528,52	23.485.392,05	2.679.690,91	13.521.069,26	93,99	9.964.322,79	2.950.478,30	11.070.652,36	92,75	12.414.739,69	0,00
LEGISLATIVA	784.733,52	1.037.733,52	137.495,74	567.751,13	3,95	469.982,39	114.810,32	521.073,73	4,37	516.659,79	0,00
ACAO LEGISLATIVA	784.733,52	1.037.733,52	137.495,74	567.751,13	3,95	469.982,39	114.810,32	521.073,73	4,37	516.659,79	0,00
ADMINISTRACAO	2.296.120,00	2.636.120,00	287.118,04	1.757.423,86	12,22	878.696,14	347.962,53	1.563.956,06	13,10	1.072.163,94	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.296.120,00	2.636.120,00	287.118,04	1.757.423,86	12,22	878.696,14	347.962,53	1.563.956,06	13,10	1.072.163,94	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.214.200,00	1.577.500,00	184.888,51	852.883,28	5,93	724.616,72	209.665,23	732.864,70	6,14	844.635,30	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.214.200,00	1.577.500,00	184.888,51	852.883,28	5,93	724.616,72	209.665,23	732.864,70	6,14	844.635,30	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.459.820,12	1.459.820,12	165.501,50	617.641,88	4,29	842.178,24	163.641,72	609.591,65	5,11	850.228,47	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.459.820,12	1.459.820,12	165.501,50	617.641,88	4,29	842.178,24	163.641,72	609.591,65	5,11	850.228,47	0,00
SAUDE	4.036.492,88	5.841.492,88	877.363,12	4.267.606,79	29,66	1.573.886,09	898.121,09	3.325.042,98	27,86	2.516.449,90	0,00
ATENCAO BASICA	3.539.992,88	5.344.992,88	877.363,12	3.775.606,79	26,24	1.569.386,09	799.721,09	2.939.642,98	24,63	2.405.349,90	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	496.500,00	496.500,00	0,00	492.000,00	3,42	4.500,00	98.400,00	385.400,00	3,23	111.100,00	0,00
EDUCACAO	3.996.962,00	4.852.025,53	584.696,78	2.929.840,78	20,37	1.922.184,75	637.902,18	2.324.908,51	19,48	2.527.117,02	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	701.962,00	671.962,00	54.452,64	560.221,26	3,89	111.740,74	96.812,28	318.994,12	2,67	352.967,88	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.909.400,00	2.667.063,53	364.519,22	1.556.107,08	10,82	1.110.956,45	374.465,49	1.348.501,72	11,30	1.318.561,81	0,00
ENSINO SUPERIOR	262.100,00	309.600,00	37.507,33	233.252,58	1,62	76.347,42	34.049,30	93.828,27	0,79	215.771,73	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.123.500,00	1.203.400,00	128.217,59	580.259,86	4,03	623.140,14	132.575,11	563.584,40	4,72	639.815,60	0,00
URBANISMO	1.117.000,00	1.402.000,00	171.197,25	756.652,28	5,26	645.347,72	178.305,42	732.734,02	6,14	669.265,98	0,00
SERVICOS URBANOS	1.117.000,00	1.402.000,00	171.197,25	756.652,28	5,26	645.347,72	178.305,42	732.734,02	6,14	669.265,98	0,00
GESTAO AMBIENTAL	331.600,00	388.600,00	44.224,42	278.795,27	1,94	109.804,73	61.019,54	180.646,75	1,51	207.953,25	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	331.600,00	388.600,00	44.224,42	278.795,27	1,94	109.804,73	61.019,54	180.646,75	1,51	207.953,25	0,00
AGRICULTURA	912.600,00	1.165.100,00	124.434,71	786.145,64	5,46	378.954,36	152.481,49	548.086,61	4,59	617.013,39	0,00
EXTENSAO RURAL	912.600,00	1.165.100,00	124.434,71	786.145,64	5,46	378.954,36	152.481,49	548.086,61	4,59	617.013,39	0,00
TRANSPORTE	853.000,00	1.686.000,00	83.730,77	595.349,85	4,14	1.090.650,15	162.824,50	437.059,62	3,66	1.248.940,38	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	853.000,00	1.686.000,00	83.730,77	595.349,85	4,14	1.090.650,15	162.824,50	437.059,62	3,66	1.248.940,38	0,00
DESPORTO E LAZER	183.000,00	239.000,00	19.040,07	110.978,50	0,77	128.021,50	23.744,28	94.687,73	0,79	144.312,27	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	183.000,00	239.000,00	19.040,07	110.978,50	0,77	128.021,50	23.744,28	94.687,73	0,79	144.312,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.201.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.201.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.394.466,48	1.498.366,48	219.297,06	864.443,50	6,01	633.922,98	219.297,06	864.443,50	7,24	633.922,98	0,00
LEGISLATIVA	78.266,48	64.266,48	9.570,94	40.779,80	0,28	23.486,68	9.570,94	40.779,80	0,34	23.486,68	0,00
ACAO LEGISLATIVA	78.266,48	64.266,48	9.570,94	40.779,80	0,28	23.486,68	9.570,94	40.779,80	0,34	23.486,68	0,00
ADMINISTRACAO	451.500,00	451.500,00	74.504,99	299.011,99	2,08	152.488,01	74.504,99	299.011,99	2,51	152.488,01	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	451.500,00	451.500,00	74.504,99	299.011,99	2,08	152.488,01	74.504,99	299.011,99	2,51	152.488,01	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	55.000,00	78.000,00	10.826,30	39.001,81	0,27	38.998,19	10.826,30	39.001,81	0,33	38.998,19	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	55.000,00	78.000,00	10.826,30	39.001,81	0,27	38.998,19	10.826,30	39.001,81	0,33	38.998,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
SAUDE	235.500,00	310.500,00	51.986,44	200.705,92	1,40	109.794,08	51.986,44	200.705,92	1,68	109.794,08	0,00
ATENCAO BASICA	235.500,00	310.500,00	51.986,44	200.705,92	1,40	109.794,08	51.986,44	200.705,92	1,68	109.794,08	0,00
EDUCACAO	340.700,00	359.100,00	41.423,62	161.043,85	1,12	198.056,15	41.423,62	161.043,85	1,35	198.056,15	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	195.000,00	215.000,00	26.526,01	103.257,03	0,72	111.742,97	26.526,01	103.257,03	0,87	111.742,97	0,00
ENSINO SUPERIOR	13.000,00	13.000,00	1.933,65	6.546,95	0,05	6.453,05	1.933,65	6.546,95	0,05	6.453,05	0,00
EDUCACAO INFANTIL	132.700,00	131.100,00	12.963,96	51.239,87	0,36	79.860,13	12.963,96	51.239,87	0,43	79.860,13	0,00
URBANISMO	120.000,00	120.000,00	16.609,93	66.446,58	0,46	53.553,42	16.609,93	66.446,58	0,56	53.553,42	0,00
SERVICOS URBANOS	120.000,00	120.000,00	16.609,93	66.446,58	0,46	53.553,42	16.609,93	66.446,58	0,56	53.553,42	0,00
GESTAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	697,86	2.791,44	0,02	5.208,56	697,86	2.791,44	0,02	5.208,56	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	697,86	2.791,44	0,02	5.208,56	697,86	2.791,44	0,02	5.208,56	0,00
AGRICULTURA	72.000,00	69.500,00	10.017,47	40.502,20	0,28	28.997,80	10.017,47	40.502,20	0,34	28.997,80	0,00
EXTENSAO RURAL	72.000,00	69.500,00	10.017,47	40.502,20	0,28	28.997,80	10.017,47	40.502,20	0,34	28.997,80	0,00
TRANSPORTE	24.000,00	28.000,00	3.659,51	14.159,91	0,10	13.840,09	3.659,51	14.159,91	0,12	13.840,09	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	24.000,00	28.000,00	3.659,51	14.159,91	0,10	13.840,09	3.659,51	14.159,91	0,12	13.840,09	0,00
DESPORTO E LAZER	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.780.995,00	24.983.758,53	2.898.987,97	14.385.512,76	100,00	10.598.245,77	3.169.775,36	11.935.095,86	100,00	13.048.662,67	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
350.165.948-21
Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.549.916,65	1.503.187,26	1.932.343,74	2.430.857,48	1.891.138,06	2.174.025,89	1.825.625,29	1.945.155,76	2.183.122,75	2.276.282,83	2.464.316,23	2.139.574,31	24.315.546,25
Receita Tributária	87.314,65	39.198,33	39.550,47	85.560,79	71.742,49	59.744,04	63.639,70	198.776,79	57.648,06	81.759,18	70.257,77	99.087,96	954.280,23
Receita de Contribuições	58.183,68	64.571,82	68.393,47	128.801,79	72.369,38	68.035,69	89.402,30	83.318,73	69.475,93	82.551,30	72.654,52	73.768,31	931.526,92
Receita Patrimonial	15.002,90	17.954,71	22.939,64	30.350,83	31.597,31	135.373,49	46.773,54	44.500,44	68.097,33	56.431,55	64.793,80	176.783,88	710.599,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.638,00	13.435,94	13.929,54	20.472,91	161,74	89,69	125,65	1.102,16	3.743,28	100,37	96,42	102,29	65.997,99
Transferências Correntes	1.350.029,63	1.340.921,60	1.647.684,13	2.139.050,80	1.713.908,60	1.909.362,69	1.624.263,81	1.616.037,35	1.982.649,84	2.051.653,08	2.254.674,69	1.788.192,06	21.418.428,28
Outras Transferências Correntes	26.747,79	27.104,86	139.846,49	26.620,36	1.358,54	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.508,31	3.787,35	1.839,03	1.639,81	234.713,41
DEDUÇÕES (II)	253.373,42	285.385,66	335.915,11	392.739,92	357.354,68	503.404,79	345.021,48	343.543,85	376.900,50	355.583,89	321.881,52	462.724,45	4.333.829,27
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	57.935,70	58.743,28	57.715,85	118.485,36	65.535,90	61.524,10	82.575,85	68.381,58	63.004,89	76.320,84	66.926,52	68.216,11	845.365,98
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.465,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.607,68	201.072,93
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	195.437,72	226.642,38	278.199,26	274.254,56	291.818,78	343.415,44	262.445,63	275.162,27	313.895,61	279.263,05	254.955,00	291.900,66	3.287.390,36
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.296.543,23	1.217.801,60	1.596.428,63	2.038.117,56	1.533.783,38	1.670.621,10	1.480.603,81	1.601.611,91	1.806.222,25	1.920.698,94	2.142.434,71	1.676.849,86	19.981.716,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.282,08	2.196,27	2.296,69	2.635,58	19.410,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.296.543,23	1.217.801,60	1.596.428,63	2.038.117,56	1.533.783,38	1.670.621,10	1.480.603,81	1.601.611,91	1.793.940,17	1.918.502,67	2.140.138,02	1.674.214,28	19.962.306,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.296.543,23	1.217.801,60	1.596.428,63	2.038.117,56	1.533.783,38	1.670.621,10	1.480.603,81	1.601.611,91	1.793.940,17	1.918.502,67	2.140.138,02	1.674.214,28	19.962.306,36

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
350.165.948-21
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.475.000,00	1.475.000,00	923.418,13	1.196.752,64
Receitas de Contribuições	908.000,00	908.000,00	605.333,36	552.485,79
Contribuição do Servidor Ativo Civil	908.000,00	908.000,00	605.333,36	552.485,79
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	332.600,00	332.600,00	207.671,36	624.351,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	332.600,00	332.600,00	207.671,36	624.351,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	234.400,00	234.400,00	110.413,41	19.915,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	13.333,36	250.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	1.310.320,12	1.310.320,12	873.546,72	876.112,58
Contribuição Patronal do Exercício	950.200,00	950.200,00	633.466,64	636.032,50
Contribuição Patronal Ativo Civil	950.200,00	950.200,00	633.466,64	636.032,50
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	360.120,12	360.120,12	240.080,08	240.080,08
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	-3.011.480,00	-3.011.480,00	1.975.413,10	-2.312.856,44
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	5.816.800,12	5.816.800,12	-165.114,89	4.635.721,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	17.456.174,88	22.551.938,41	13.831.724,99	11.381.308,09
Despesas Correntes	16.997.973,64	20.654.737,17	13.701.201,44	11.259.762,54
Despesas de Capital	458.201,24	1.897.201,24	130.523,55	121.545,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	1.123.820,12	1.123.820,12	554.377,77	554.377,77
Aposentadorias	733.820,12	733.820,12	446.761,49	446.761,49
Pensões	220.000,00	220.000,00	107.616,28	107.616,28
Outros Benefícios Previdenciários	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.201.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	19.780.995,00	24.875.758,53	14.386.102,76	11.935.685,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-13.964.194,88	-19.058.958,41	-14.551.217,65	-7.299.964,20

José Valentim Fodra
706.640.998-15
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Responsável pelo Controle Interno

Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
350.165.948-21
Responsável pelo Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.318,65	33.981,60	28.591,97	0,00	8.708,28	3.505,11	164.702,17	158.323,32	78.473,32	6.378,85	83.355,11	92.063,39
02	PODER EXECUTIVO	3.318,65	31.539,42	28.591,97	0,00	6.266,10	3.505,11	164.702,17	158.323,32	78.473,32	6.378,85	83.355,11	89.621,21
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	19.834,05	19.834,05	19.834,05	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	25.431,97	25.431,97	0,00	0,00	0,00	65.018,12	58.639,27	58.639,27	6.378,85	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.349,46	0,00	0,00	0,00	1.349,46	1.933,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,84	3.283,30
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.850,00	79.850,00	0,00	0,00	79.850,00	79.850,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.947,45	0,00	0,00	2.947,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,45
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.969,19	0,00	0,00	0,00	1.969,19	1.571,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,27	3.540,46
03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO	0,00	2.442,18	0,00	0,00	2.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,18
0301	ADMINISTRAÇÃO FUMAP	0,00	2.442,18	0,00	0,00	2.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,18
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.196,26	4.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	4.196,26	4.196,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA PENSAO DE FERNAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	3.318,65	38.177,86	32.788,23	0,00	8.708,28	3.505,11	164.702,17	158.323,32	78.473,32	6.378,85	83.355,11	92.063,39

José Valentim Fodra	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
706.640.998-15	180.509.008-94	180.509.008-94	350.165.948-21
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	21.129.554,88	21.129.554,88	16.274.889,78
Receita Tributária	906.900,00	906.900,00	702.655,99
Receita de Contribuição	981.900,00	981.900,00	611.576,16
Receita Previdenciária	908.000,00	908.000,00	552.485,79
Outras Contribuições	73.900,00	73.900,00	59.090,37
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	332.600,00	332.600,00	624.351,34
(-) Aplicações Financeiras	332.600,00	332.600,00	624.351,34
Transferências Correntes	19.006.354,88	19.006.354,88	14.940.742,12
Demais Receitas Correntes	234.400,00	234.400,00	19.915,51
Diversas Receitas Correntes	234.400,00	234.400,00	19.915,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	250.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	20.000,00	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	250.000,00
Convênios	0,00	0,00	250.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	20.000,00	20.000,00	250.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	3.011.480,00	3.011.480,00	2.312.856,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	18.138.074,88	18.138.074,88	14.212.033,34

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	16.727.327,28	20.280.190,81	10.949.696,81
Pessoal e Encargos Sociais	7.814.242,12	8.695.105,65	5.273.403,60
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.913.085,16	11.585.085,16	5.676.293,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	16.727.327,28	20.280.190,81	10.949.696,81
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	458.201,24	1.897.201,24	121.545,55
Investimentos	458.201,24	1.897.201,24	121.545,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	458.201,24	1.897.201,24	121.545,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.201.000,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	18.386.528,52	23.377.392,05	11.071.242,36
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-248.453,64	-5.239.317,17	3.140.790,98

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	771.198,42

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mai a Jun/2022	Jul a Ago/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	28.510.536,42	32.660.010,90	33.844.285,72
Ativo Disponível	9.402.383,91	30.999.114,99	31.714.487,71
Haveres Financeiros	19.149.649,02	1.883.210,18	2.362.626,36
(-) Restos a Pagar Processados	41.496,51	88.558,28	88.558,28
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	133.755,99	144.270,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-28.510.536,42	-32.660.010,90	-33.844.285,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-28.510.536,42	-32.660.010,90	-33.844.285,72

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Ago/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.184.274,82	-5.333.749,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	771.198,42

José Valentim Fodra 706.640.998-15 Prefeito Municipal	Sandra Azevedo Atran 180.509.008-94 Contador	Sandra Azevedo Atran 180.509.008-94 Responsável pelo Controle Interno	Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo 350.165.948-21 Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	440.835,95	437.434,90	443.351,33	902.339,58	473.013,20	506.057,10	507.907,51	544.010,16	513.996,34	555.024,08	516.841,95	555.544,23	6.396.356,33	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	71.631,28	72.571,39	72.988,63	148.313,21	77.730,75	82.721,17	84.138,88	88.556,99	85.363,41	89.971,86	88.598,47	89.958,23	1.052.544,27	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	52.808,06	54.348,06	54.348,06	106.627,99	61.289,24	61.289,24	71.070,85	69.744,71	69.744,71	69.744,71	73.946,38	77.547,93	822.509,94	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	7.050,12	9.288,67	9.919,84	8.376,96	9.704,54	5.115,06	10.679,91	9.665,50	10.488,21	10.122,24	10.410,17	7.867,22	108.688,44	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	572.325,41	573.643,02	580.607,86	1.165.657,74	621.737,73	655.182,57	673.797,15	711.977,36	679.592,67	724.862,89	689.796,97	730.917,61	8.380.098,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	52.808,06	54.348,06	54.348,06	106.627,99	61.289,24	61.289,24	71.070,85	69.744,71	69.744,71	69.744,71	73.946,38	77.547,93	822.509,94	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	52.808,06	54.348,06	54.348,06	106.627,99	61.289,24	61.289,24	71.070,85	69.744,71	69.744,71	69.744,71	73.946,38	77.547,93	822.509,94	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	519.517,35	519.294,96	526.259,80	1.059.029,75	560.448,49	593.893,33	602.726,30	642.232,65	609.847,96	655.118,18	615.850,59	653.369,68	7.557.589,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.981.716,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	19.410,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.962.306,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.557.589,04	37,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.779.645,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.240.663,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.701.680,89	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

José Valentim Fodra	Sandra Azevedo Atran	Sandra Azevedo Atran	Olivia Maria T. de Miranda Del Vescovo
706.640.998-15	180.509.008-94	180.509.008-94	350.165.948-21
Prefeito Municipal	Contador	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pelo Controle Interno

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2022
(de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação)

REGULAMENTA O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO RPPS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado vinculado ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

Art. 2º São beneficiários do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

II - os pais;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica.

§ 3º É presumida a dependência econômica dos dependentes previstos no inciso I deste artigo, devendo a dos demais ser comprovada.

§ 4º As provas de união estável e de dependência econômica exigem início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anterior à data do óbito.

Art. 3º A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 4º A pensão por morte concedida será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 2º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o caput será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no caput e no § 1º.

§ 4º O direito à percepção da cota individual cessará:

I - pela morte do pensionista;

II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência.

V - para cônjuge ou companheiro:

se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas “b”;

transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado:

3 (três) anos, com menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;

6 (seis) anos, entre 22 (vinte e um) e 27 (vinte e sete) anos, de idade;

10 (dez) anos, entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta) anos de idade;

15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;

20 (vinte) anos, entre 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade;

vitalícia, com 45 (quarenta e cinco) ou mais anos de idade.

§ 4º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "b", ambas do inciso V do § 3º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho.

§ 5º Com a extinção da parte do último pensionista, extinguir-se-á a pensão.

§ 6º Perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis.

§ 7º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 8º Se houver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, mediante processo administrativo próprio, respeitados a ampla defesa e o contraditório, e serão devidas, em caso de absolvição, todas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão, bem como a reativação imediata do benefício.

Art. 5º É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do Regime Próprio, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º Será admitida, a acumulação de:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou

III - aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

§ 2º Nas hipóteses das acumulações previstas no § 1º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

I - 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;

II - 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;

III - 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e

IV - 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

§ 3º A aplicação do disposto no § 2º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

§ 4º As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 5º As regras sobre a acumulação previstas neste artigo poderão ser alteradas na forma do § 6º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 6º A Lei nº 345, de 03 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 9º** A Taxa de Administração destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fernão, corresponderá a um percentual de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) aplicado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores efetivos em atividade, aposentados e pensionistas, apurado com base no exercício financeiro anterior.*

***§ 1º** A taxa de administração será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, e ao funcionamento da unidade gestora do Fundo de Previdência, inclusive para a conservação do seu patrimônio observando-se que:*

a taxa de administração apurada nos termos do caput será administrada em conta bancária e contábil distinta das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo;

as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, constituirão reserva administrativa, ficando vinculados a finalidade prevista neste artigo, exceto se aprovada, pelo conselho

administrativo, na sua totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, sendo vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração serão incorporados à reserva administrativa e poderão ser utilizados, inclusive com as sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, para as finalidades previstas neste artigo;

os valores arrecadados mensalmente com a taxa de administração, suas sobras e rendimentos por elas auferidas poderão ser utilizados para aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio da unidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, bem como para reforma ou melhorias de bens destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

***§ 2º** os recursos da taxa de administração utilizados em desconformidade com o previsto neste artigo deverão ser objeto de recomposição ao RPPS, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários.*

***§ 3º** As despesas com prestação de serviços relativos à assessoria ou consultoria, deverão observar os seguintes requisitos:*

***I -** os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos da unidade gestora;*

***II -** o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da taxa de administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e*

***III -** em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores anuais da taxa de administração calculados conforme o caput, considerados sem os acréscimos de que trata o § 4º.*

***§ 4º** O percentual da taxa de administração estabelecida na forma do caput, será elevado em 20% (vinte por cento), condicionada a verificação da necessidade e conveniência do RPPS e aprovação pelo conselho administrativo, sendo sua utilização exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:*

***I -** obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da formalização da adesão ao programa, contemplando, entre outros, gastos referentes a:*

preparação para a auditoria de certificação;

elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;

cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;

auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e

processo de renovação ou de alteração do nível de certificação; e

***II -** obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos administrativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, contemplando, entre outros, gastos referentes a:*

preparação, obtenção e renovação da certificação; e

capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

***§ 5º** As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.*

***§ 6º** Em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS."*

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto no § 7º do artigo 99 da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de setembro de 2022.

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)
Vereador – Republicanos
SÉRGIO APARECIDO BATISTA
Vereador – Republicanos
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)
Vereador – Republicanos

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2022
(de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação)

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 05 de setembro de 2022.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso substitutivo ao PLC, através do qual estamos adequando alguns dispositivos da proposição que trata do benefício da pensão por morte no âmbito do RPPS de Fernão.

Tal medida visa, incialmente, adequar os preceitos do Taxa de Administração de nosso RPPS às disposições contidas na Portaria MTE nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Além disso, suprimiu-se o requisito relativo à carência mínima de 02 (dois) anos de duração do *casamento* ou união estável para a obtenção do benefício da pensão por

morte.

Tal medida se justifica, pois, caso mantido o Projeto original, na hipótese em que o servidor for casado (ou mantiver vínculo de união estável) por período inferior a dois anos, o cônjuge ou companheiro não terá direito a qualquer amparo previdenciário, ainda que tenha contribuído por vários anos ao RPPS.

Somente a título de comparação, até mesmo a Lei Federal nº 8.213/91 (art. 77, § 2º, inciso V, alínea "b"), que trata do RGPS, garante um período mínimo de concessão (04 meses) da pensão por morte na hipótese de o segurado falecido ter se casado a menos de dois anos.

Por fim, procedeu-se a correção da cláusula de revogação do Projeto, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 95/98, a fim de consignar, tão somente, a revogação § 7º do artigo 99 da Lei Complementar nº 02, de 1998, na medida em que o artigo 9º da Lei 345/2006 teve sua redação alterada pelo próprio Projeto.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

Comissão de Constituição Justiça e Redação

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)
Vereador – Republicanos
SÉRGIO APARECIDO BATISTA
Vereador – Republicanos
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)
Vereador – Republicanos

.....

Indicações

REQUERIMENTO Nº 014/2022

(De autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues)

CONSIDERANDO que foi remetida ao Executivo Municipal de Fernão a **Indicação n.º 037/2021**, de minha autoria dispondo sobre a **"A colocação de placas de orientação quanto ao destino e identificação das localidades na zona rural; entrada e saída para os municípios vizinhos",**

CONSIDERANDO que a Indicação, na justificativa, adverte ser bem comum ver pessoas perguntando sobre os acessos à zona rural do município de Fernão, bem como as saídas para os municípios vizinhos, e por muitas vezes perdidas sem saber a direção certa a seguir. Mesma coisa ocorre em relação aos prédios públicos. que as crianças correm grande risco de acidente, bem como a integridade das famílias que utilizam deste serviço.

Considerando que foi informado que a indicação seria encaminhada para a Secretaria Municipal de obras a fim de que fosse feito levantamento de quantas placas seriam necessárias e quais dizeres, para posterior pesquisa de preços e verificação de possibilidade de compra.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e nos termos do art. 25 da lei Orgânica do Município de Fernão inciso XVI, após ouvido o Colendo Plenário, oficie-se o Excelentíssimo Prefeito Municipal, José Valentim Fodra informações sobre as providências a serem tomadas em referência a **Indicação** de forma a elucidar as seguintes dúvidas:

1ª) – Informar se foi feito levantamento de quantas placas serão necessárias. Em caso positivo. Qual o prazo pra aquisição e instalação das placas.

2ª) – Em caso de não haver previsão para realização da referida sinalização, apresentar justificativas;

Agradecendo antecipadamente a atenção que for dispensada ao presente, prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernão, 16 de setembro de 2022.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021/2022
(de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

Assunto: Sugerindo ao Prefeito que realize estudos visando melhoria no trevo de acesso ao bairro CAIC e ao Poço de Pedra.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando melhorias no trevo de acesso ao bairro CAIC e ao Poço de Pedra com a construção de uma rotatória e melhorias na sinalização

A presente indicação se faz necessária, pois o Trevo a que se refere além de deixar o lugar com péssima aparência, ainda mais por estar em frente a uma área Comercial, está causando vários problemas aos motoristas, tanto para os que vem do Bairro POÇO DE PEDRA para os que vem no sentido Bairro CAIC para o mesmo ou vice-versa.

A construção do trevo ajudaria esses motoristas e tornaria o local mais seguro, pois da forma como se encontra os motoristas precisam invadir a contramão sentido Bairro CAIC o que é extremamente perigoso tanto para os motoristas como para os pedestres.

Para tanto, com a atenção do Senhor Prefeito para esta INDICAÇÃO que trará grande benefício a população de ambos os Bairros e aos frequentadores do referido comércio.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos. Aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 140/2022
Data: 16/09/2022 - Horário: 14:19
Legislativo - IND 21/2022

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 13ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/09/2022 - 19:05 ; Encerramento: 05/09/2022 - 20:50

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Leitura de Matérias: Oficio n.º 165-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 07/2022 de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão" Oficio n.º 166-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando a resposta do requerimento n.º 011/2022 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill"; Oficio n.º 167-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 011/2022 de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"; Oficio n.º 168-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 010/2022 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira; Oficio n.º 169-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 009/2022 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira; Oficio n.º 170-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 004/2022 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill"; Oficio n.º 180-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 016/2022 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill"; Oficio n.º 181-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 012/2022 de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli; Oficio n.º 182-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 013/2022 de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli; Oficio n.º 183-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 014/2022 de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli; Oficio n.º 184-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 015/2022 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill"; Oficio n.º 185-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminhando resposta da indicação n.º 017/2022 de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini; Outras Deliberações: Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2022. aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2022. aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 21 de 2022, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMA NO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA BRASIL 500 ANOS). - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 110, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2022**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 132, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicações nº 18 de 2022**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REGULARIZAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL DOS SERVIDORES DESTE ENTE FEDERATIVO. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 129, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicações nº 19 de 2022**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAR ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL A

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS E EVACUAÇÃO POR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE FERNÃO. Autor: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), Número de Protocolo: 130, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicações nº 20 de 2022**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAR ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL, O REGIME DE CONSESSÃO E DIÁRIAS PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGENS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA), Número de Protocolo: 131, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Moções nº 12 de 2022**, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHOR DOUGLAS TOMIO IWASSAKI OCORRIDO NO DIA 17/08/2022 AOS 48 ANOS DE IDADE - Obs.: discussão e votação únicas Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI, Número de Protocolo: 133, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: por unanimidade de votos em discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não Votou ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **7 - Parecer Tribunal de Contas nº 1 de 2022**, CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 - PARECER TC-002808.989.20-6 Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Outros, Número de Protocolo: 114, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA ; KARINA FANTON TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; **2** - EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA ; **3** - SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA ; **4** - LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA

KARINA FANTON TANGANELLI / PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 19/09/2022 - 19:15

Encerramento: 19/09/2022 - 21:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=-4BTfJI2veo

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=-4BTfJI2veo

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Leitura de Matérias

Outras Deliberações:

- Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2022. ***aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.***

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 2/2022 **Turno:** **Autor:** DIVA DE OLIVEIRA	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROCESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - SUBS Substitutivo 1/2022 **Turno:** Primeiro **Autor:** CCJ - CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	REGULAMENTA O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO RPPS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida**
3 - REQ Requerimentos 13/2022 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM ESPAÇÃO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA EM NOSSO MUNICÍPIO Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
4 - REQ Requerimentos 14/2022 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO 37/2021 SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO SEU DESTINO E INDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL; ENTRADA E SAÍDA PARA OS MUNICÍPIOS VIZINHOS. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
5 - MOCAO Moções 13/2022 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO CAUTELAR DO EXCELENTISSÍMO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O SR. LUÍZ ROBERTO BARROSO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
6 - IND Indicações 21/2022 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS VISANDO MELHORIA NO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO CAIC E AO POÇO DE PEDRA.	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 14 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Requerimentos nº 13 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Moções nº 13 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - SUBS Substitutivo 1/2022 **Turno:** Primeiro **Autor:** CCJ - CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	REGULAMENTA O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO RPPS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer Favorável das Comissões Permanentes / primeira discussão e votação	**Aprovado** por unanimidade de votos em primeira discussão e votação

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Substitutivo nº 1 de 2022	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

1 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA -

2 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA -

3 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

Considerações Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 13/2022
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

"ASSUNTO: REPÚDIO À DECISÃO CAUTELAR DO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO".

Com fulcro no Artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos à essa Casa de Leis, para apreciação, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, à decisão do Excelentíssimo Senhor Luís Roberto Barroso, DD. Ministro do Supremo Tribunal Federal, pela suspensão do pagamento do piso aos profissionais da enfermagem, em todo o território nacional.

DOS FATOS

No dia 04 de agosto de 2022, foi sancionado pelo Governo Federal, a Lei nº 14.434 que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". Referida lei, embora já viesse sendo discutido desde 2020, por meio do Projeto de Lei nº 2564/20, teve êxito no corrente ano de 2022. O piso, caso concedido, alcança em torno de 2,6 milhões de profissionais de todos os segmentos da enfermagem, segundo o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Fato é que o Brasil e o mundo vêm enfrentando, desde o início de 2020, a terrível cepa de vírus, o SARS-CoV-2, conhecida por COVID-19, que, somente aqui no Brasil, vitimou, até a data da presente moção, 685 mil pessoas, segundo o Painel Coronavírus publicado no portal eletrônico www.covid.saude.gov.br.

Porém, contra toda a natureza e resistência humana, esses profissionais se abdicaram de suas vidas e familiares para se dedicar em salvar o máximo de pessoas possíveis.

Além de que, dentre as vítimas fatais, boa parte foram os profissionais da saúde que não tinham a oportunidade de se isolarem e se protegerem.

DA JUSTIFICATIVA

Em 04 de setembro de 2022, o eminente Ministro do STF concedeu uma decisão cautelar, no âmbito da ADI 7.222, suspendendo os efeitos da lei, onde também, impôs prazo de 60 dias para que os entes públicos e privados informassem os impactos financeiros para atendimento da referida lei. A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi interposta pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) Fonte: Agência Senado.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Embora os entes públicos e privados devam buscar medidas necessárias para minimizar os impactos financeiros, a fim de não permitir nenhuma deficiência ou risco de descontinuação dos serviços prestados à população, fato é que não caberia à instância judiciária, de forma monocrática, suspender os efeitos de uma lei aprovada por ampla maioria do Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Sendo todo o exposto, os parlamentares desta Casa Legislativa movem seus sentimentos de repúdio à decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro, aguardando que o colegiado reverta tal medida.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 138/2022
Data: 16/09/2022 - Horário: 13:28
Legislativo - MOCAO 13/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N. 013/2022

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas prerrogativas, requer, na forma regimental, inciso IX do artigo 213 do RI (Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem: (...); IX - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;), e inciso XVI, artigo 25 da LOM (Art. 25. Compete, privativamente, ao Prefeito: (...); XVI - prestar à Câmara Municipal, em 15 (quinze) dias, as informações que esta solicitar;), que, depois de ouvido o Colendo Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ VALENTIM FODRA, informação sobre a possibilidade de disponibilizar um espaço público para instalação de farmácia em nosso município. A medida se justifica já que por diversas vezes foram abertas algumas unidades em nossa cidade, porém não conseguem permanecer, haja vista os gastos que incidem sobre tal atividade, dentre eles destacamos: **I)** farmacêutico; **II)** e, aluguel. Assim, quem sabe com a disponibilização de um espaço público (gratuito), lógico que obedecidas as questões legais, das quais destacamos: **III)** interesse público; **IV)** publicidade; e, **V)** concorrência, devendo ainda ser levado em consideração os benefícios que a medida trará aos munícipes, uma vez que a ausência de farmácia em nossa cidade não pode perdurar por muito tempo. Com essas considerações, atendendo a pedido e reclamações de diversos moradores, submeto o tema à apreciação do chefe do Executivo e sua equipe de Governo, para que não meçam esforços no sentido de implementar a medida ora sugerida.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 137/2022
Data: 16/09/2022 - Horário: 13:21
Legislativo - REQ 13/2022

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 425 - Centro - CEP 17460-023 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2022

(De autoria da Vereadora Diva de Oliveira, Vereador Eber Rogério Assis "Bill", Vereador José Ferreira dos Santos "Barba" e Vereador Sérgio Aparecido Batista)

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, a fim de viabilizar a implantação do processo legislativo eletrônico no âmbito do município de Fernão.

Um dos benefícios do processo eletrônico é a celeridade no andamento das proposições, pois existem várias etapas burocráticas na tramitação dos processos físicos que, no feito eletrônico, deixam de existir, sem prejuízo da segurança e integridade dos documentos.

Além disso, há uma grande economia de recursos, especialmente na utilização de papel. Por esta razão, até mesmo os custos suportados pela Câmara Municipal para a tramitação dos processos deverão ser gradativamente reduzidos.

Sobre a legislação, merece destaque a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, a fim de garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. Logo, os documentos serão assinados digitalmente, em conformidade com as instruções e métodos indicados pelo ICP-Brasil.

Ademais, caberá à Resolução dispor sobre o processo legislativo eletrônico, protocolo e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo, bem como acerca da assinatura digital das proposições e documentos na Câmara Municipal, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos moldes da legislação federal.

Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Propostas ora apresentada.

Fernão/SP, 12 de setembro de 2022.

Diva de Oliveira
Vereadora

Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador

José Ferreira dos Santos "Barba"
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2022

(De autoria da Vereadora Diva de Oliveira, Vereador Eber Rogério Assis "Bill", Vereador José Ferreira dos Santos "Barba" e Vereador Sérgio Aparecido Batista)

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROCESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O artigo 317 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 317.** (...)*
...

§ 5º As proposições e documentos do processo legislativo tramitarão, preferencialmente, de forma eletrônica.

§ 6º Resolução disporá sobre o processo legislativo eletrônico, protocolo e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo, bem como acerca da assinatura digital das proposições e documentos na Câmara Municipal, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos moldes da legislação federal."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 12 de setembro de 2022.

Diva de Oliveira
Vereadora

Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador

José Ferreira dos Santos "Barba"
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 136/2022
Data: 13/09/2022 - Horário: 10:35
Legislativo - PLOM 2/2022

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br